

MINUTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE DE DE 2022.

Desafeta e afeta área, próxima à DF 480, lindeira aos Lotes 01 e 02 e Área Especial nº 03, na Região Administrativa do Gama - RA II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada a área pública de 32.851,10m², conforme Anexo Único desta Lei Complementar, próxima à DF 480, lindeira aos Lotes 01 e 02 e Área Especial nº 03, na Região Administrativa do Gama - RA II, resultantes do Projeto de Urbanismo - URB 97/94 e do Projeto de Urbanismo - CGS PR 1/1, respectivamente.

Parágrafo único. A área de que trata o caput passa à categoria de bem dominial, revertida ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.

Art. 2º Fica afetada à bem de uso comum do povo a área de 921,15m², conforme Anexo Único desta Lei Complementar, próxima à DF 480, lindeira aos Lotes 01 e 02 e Área Especial nº 03, na Região Administrativa do Gama - RA II, resultantes do Projeto de Urbanismo - URB 97/94 e do Projeto de Urbanismo - CGS PR 1/1, respectivamente.

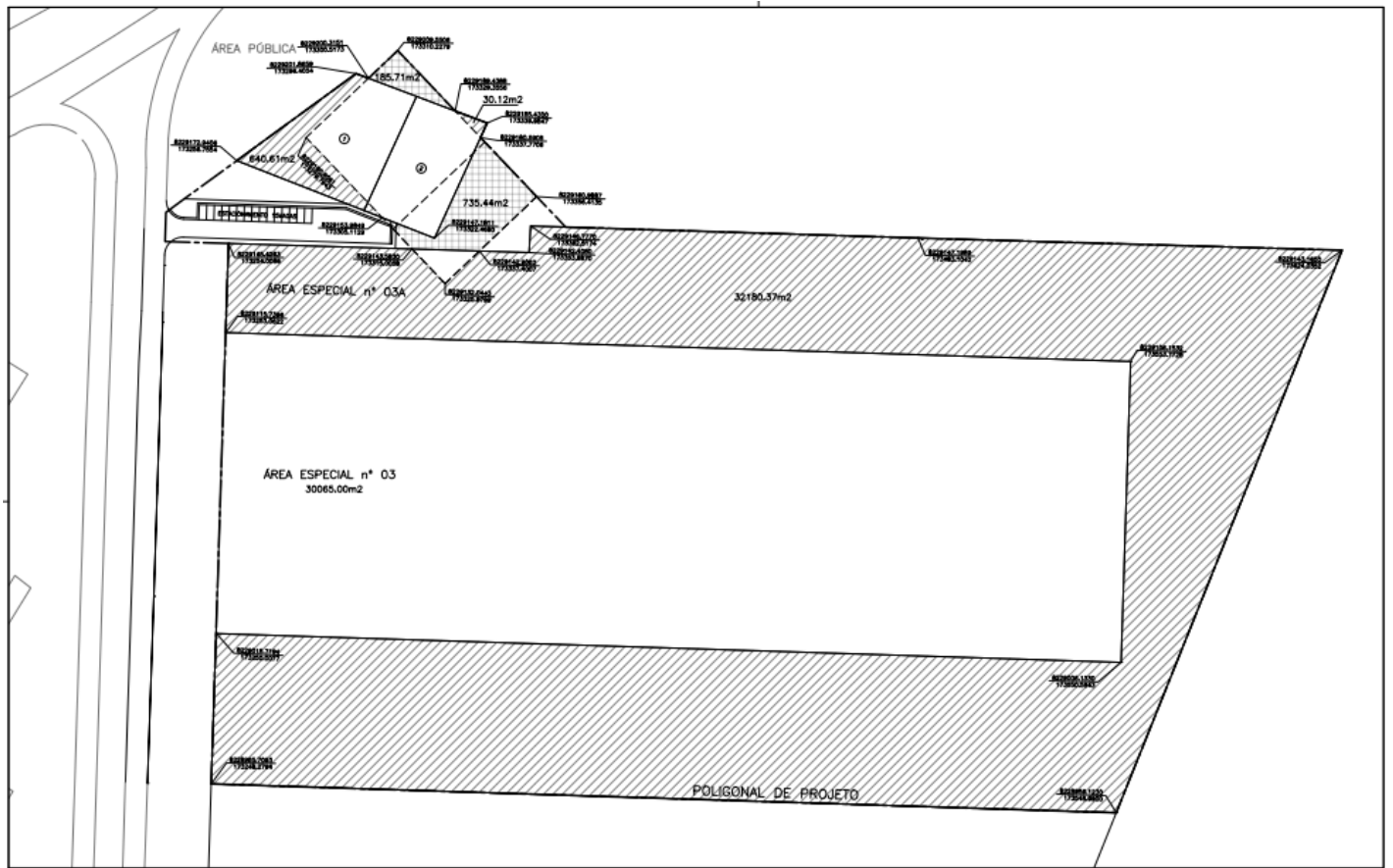
Art. 3º A desafetação e afetação de que tratam os arts. 1º e 2º vinculam-se aos prâmetros de uso e ocupação e diretrizes contidas nas Diretrizes de Requalificação Urbana - DIREQ 06/2022, observados os procedimentos de alteração de parcelamento de solo registrado tratados no Processo Sei nº 0111-002104/2002.

Art. 4º Os documentos urbanísticos referentes à alteração de parcelamento do solo tratados no Processo Sei nº 0111-002104/2002, incluindo o croqui constante do anexo único desta Lei Complementar, serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>, quando da aprovação do respectivo projeto urbanístico por ato do poder executivo.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.


Brasília, de de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO



- LEGENDA**
- POLIGONAL DO PROJETO
 - LOTES 1 E 2 REGISTRADOS PELA URB-097/94
 - LOTES PROPOSTOS
 - ÁREA AFETAÇÃO = 921,15m²
 - ÁREA DESAFETAÇÃO = 32.851,10m²



	GAMA - RA II SETOR LESTE LOTES 1 e 2, e ÁREAS ESPECIAIS 03 e 03A		
	CROQUI DE AFETAÇÃO E DESAFETAÇÃO MURAO GEPRODITEC	ESCALA: 1:2000 PROCESSO SEI nº 011-001043992	Nº= 1.0007098 DATA: AGOSTO/2022